



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO VINTE E NOVE, ANO DOIS MIL E
DEZESSETE.**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, localizada no andar térreo do prédio sede da Assembleia, sito na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta cidade, reuniu-se a Pregoeira Catarina Delmira Boucinhas Leal e sua Equipe de Apoio constituída por Thalyta Regina Cruz Costa, Carla Leticia Silva de Oliveira e Erlinda Sales de Oliveira todas nomeadas através da Resolução Administrativa número trezentos e oitenta e nove, datada de quatro de maio de dois mil e dezessete, para recebimento dos envelopes do PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO VINTE E NOVE, ano dois mil e dezessete, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para o **Registro de Preços de material de consumo destinados ao uso da Creche Escola Sementinha visando futuras e eventuais aquisições pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.** A Pregoeira às nove horas e trinta minutos declarou aberta a sessão solicitando aos interessados que apresentassem suas credenciais à Equipe de Apoio, que após análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no Edital, procedeu a consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIAI, conforme determina o subitem 5.9 do Edital, não havendo nenhuma restrição dessas empresas, credenciando os representantes indicados no Anexo I, sendo então declarado o encerramento da admissão, limitando-se o certame aos dois licitantes seguintes: ATUANTE COMÉRCIO LTDA e A.E.MENDES. A Pregoeira registrou que a empresa ATUANTE COMÉRCIO LTDA comprovou a qualidade de “microempresa” e a empresa A.E. MENDES comprovou a qualidade de “empresa de pequeno porte” nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subitem 5.8, alínea “b” do Edital. A Pregoeira informou aos licitantes que todos cumpriram a alínea “d” do subitem 5.8 do Edital. Em seguida a Pregoeira solicitou aos participantes que, mediante chamada, entregassem seus envelopes. Rubricados os envelopes de habilitação, pelos licitantes, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos e registrados no Anexo II. Foram, então, as propostas rubricadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados. A Pregoeira comunicou aos presentes, que na análise das propostas quanto à formalização e quanto aos preços foi verificado que as mesmas estão adequadas as exigências do Edital. Prosseguindo os trabalhos, para o **Lote 01**, foi selecionado para a fase de lances, a **ATUANTE COMÉRCIO LTDA-ME**, com valor total de **R\$ 7.222,63** (sete mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três

1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

centavos) no intuito de obter melhor preço, tendo o licitante mantido o valor ofertado e, sendo a única licitante participante, foi verificada a aceitabilidade da proposta e declarada classificada e, examinada a adequação dos documentos de habilitação, tendo a Pregoeira declarado a **ATUANTE COMERCIO LTDA-ME** habilitada e vencedora do Lote 01, com valor total de **R\$ 7.222,63** (sete mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). Não houveram interessados para o Lote 02, sendo assim declarado **FRACASSADO**. Para o Lote 03, foram selecionadas para a fase de lances, a **A. E. MENDES-EPP**, com valor total de **R\$ 5.685,40** (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e a **ATUANTE COMÉRCIO LTDA-ME**, com valor total de **R\$ 5.662,26** (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). Sendo então ofertado lances pela **ATUANTE COMÉRCIO LTDA-ME**, com valor total de **R\$ 5.655,00** (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) e pela **A. E. MENDES-EPP**, com valores totais sucessivos de **R\$ 5.660,00** (cinco mil seiscentos reais) a **R\$ 5.650,00** (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), e, sendo o menor preço oferecido, considerando-se a impossibilidade de empate nos termos da Lei Complementar nº123/06, foi verificada a aceitabilidade da proposta e declarada classificada em primeiro lugar e, examinada a adequação dos documentos de habilitação, tendo a Pregoeira declarado a **A. E. MENDES-EPP** habilitada e vencedora do Lote 03 com valor total de **R\$ 5.650,00** (cinco mil seiscentos e cinquenta reais). **A Pregoeira comunica aos licitantes que irá verificar os produtos apresentados, solicitando amostra para ser apresentada no prazo de 48 horas e posteriormente validar as Certidões pertinentes à habilitação. Comunica, ainda, que a adjudicação do certame estará condicionada à esta diligência.** Ao final desta fase, a Pregoeira franqueou aos licitantes o exame das propostas e dos documentos de habilitação das empresas, oportunizando aos licitantes que desejassem interpor recurso, que se pronunciassem e indicassem as razões para fazê-lo, não havendo qualquer manifestação por parte dos licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a reunião, da qual eu, Thalyta Regina Cruz Costa, lavrei a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, será assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados. São Luís, 11 de julho de dois mil e dezessete.

CATARINA DELMIRA BOUCINHAS LEAL (Pregoeira) Catarina Delmira Boucinhas Leal

THALYTA REGINA CRUZ COSTA (Equipe de Apoio) _____

CARLA LETICIA SILVA DE OLIVEIRA (Equipe de Apoio) Carla Leticia Silva de Oliveira

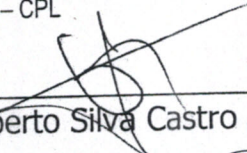
ERLINDA SALES DE OLIVEIRA (Equipe de Apoio) Erlinda Sales de Oliveira

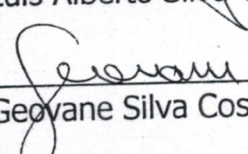


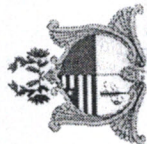
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATUANTE COMÉRCIO LTDA

A.E. MENDES


Luís Alberto Silva Castro


Geovane Silva Costa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO Nº 029/2017-CPL/ALEMA
PROCESSO Nº 1455/2017-ALEMA

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO USO DA CRECHE ESCOLA SEMENTINHA, VISANDO FUTURAS E
EVENTUAIS

AQUISIÇÕES PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DATA DE ABERTURA: 11/07/2017
ANEXO I – CREDENCIAMENTO

EMPRESA LICITANTE	e- mail
1. ATUANTE COMÉRCIO LTDA-ME	<i>Atuante. Alberto@ig.com.br.</i>
2. A. E. MENDES	LIVRARIARECONOMICA@GMAIL.COM



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO Nº 029/2017-CPL/ALEMA

PROCESSO Nº 1455/2017-ALEMA

**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO USO DA CRECHE ESCOLA SEMENTINHA, VISANDO FUTURAS E
EVENTUAIS**

AQUISIÇÕES PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

DATA DE ABERTURA: 11/07/2017

ANEXO II – MAPA DO PREÇO GLOBAL PROPOSTO

EMPRESA	LOTES (R\$)		
	01	02	03
1. ATUANTE COMÉRCIO LTDA-ME	7.222,63	-	5.662,26
2. A. E. MENDES-EPP	-	-	5.685,40
ESTIMADO PELA ALEMA	7.229,81	999,24	5.706,63

020

020